



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2660/86, de 12 de junho de 1.986.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2657/86".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.,

DECRETA :

Artigo 1º- A jornada de trabalho dos funcionários estatutários, para o dia 12 de junho de // 1.986, de que trata o Decreto nº 2657 de 04 de junho de 1986, passa a ser das 7:30 às 13:30 hs.

Artigo 2º- Continuam em vigor e inalterados, os demais artigos do Decreto retro-mencionado.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 1.986.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS